



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 475 DE 13 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Denise Thum para realizar palestras nos dias 06/06/2025 e 03/10/2025, a pedido da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando o recebimento do Convite da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, para realização de palestras, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a Conselheira Denise Thum para realizar as palestras citadas abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

- 1- Dia 06/06/2025, às 8h e às 13h, com o tema: Exercício e Legislação da Profissão de Enfermagem
- 2- Dia 03/10/2025, às 8h e às 13h, com o tema: Responsabilidade Civil do Enfermeiro

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 13 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária